

---

Ato da Série I

**Decreto-Lei n.º 200/2009 - Diário da República n.º 166/2009, Série I de 2009-08-27**

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Procede à alteração aos Decretos-Leis n.os 479/77, de 15 de Novembro, 84/85, de 28 de Março, e 412/93, de 21 de Dezembro, estabelecendo novas percentagens relativamente às importâncias destinadas a prémios nos jogos sociais do Estado, cuja organização e exploração se encontra atribuída em regime de direito exclusivo à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa